



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

LEI Nº 669/13, DE 31 DE JULHO DE 2013.

DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA LUIGGI GILLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAO REUS ROSSI, Prefeito de Treviso, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **CENTRO DE CONVIVÊNCIA IVANE RITA FRETTE MOREIRA**, o prédio público localizado na Rua Luiggi Gilli, na zona central deste Município, com área total de 457,50 m² (metros quadrados).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 31 de julho de 2013


JOAO REUS ROSSI
Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria de Administração e Finanças, em 31 de julho de 2013.


GETULIO HOFFMANN MIRANDA
Secretário de Administração e Finanças